



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0397 - www.mariopolis.pr.leg.br - Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 - Página 1/2

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo/Protocolo Administrativo nº 09/2026, **AUTORIZO** o processo de **Inexigibilidade de Licitação sob nº 3/2026**, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) inscrição no curso presencial intitulado “**TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES – A REESTRUTURAÇÃO DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE DECORRENTES DA ADPF 854/STF E SEUS EFEITOS PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**”, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, contemplando a participação do servidor Júlio César Holtz.

Publique-se, nos termos do art. 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Mariópolis/PR, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0397 - www.mariopolis.pr.leg.br - Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 - Página 2/2

AUTORIZAÇÃO Nº 06/2026

Fica autorizado o Controlador Interno **JULIO CESAR HOLTZ**, portador do CPF nº 042.011.359-26 , a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem Curitiba PR, para participar do Curso sobre “TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES”, nos dias 10 a 13/02/2026, promovido pela GPB – Gestão Pública Brasil

Mariópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente